

INDICAÇÃO Nº 563/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ELABORE E ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE INSTITUA A “SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE OURO FINO.**

A presente solicitação tem por objetivo estimular o desenvolvimento infantil, o convívio familiar e comunitário, e valorizar o ato de brincar como parte essencial da formação das crianças, promovendo atividades educativas, culturais e recreativas em toda a cidade.

A criação da Semana Municipal do Brincar permitirá que escolas, entidades sociais, órgãos públicos e a sociedade civil atuem de forma integrada na promoção do brincar como instrumento de aprendizado, socialização e fortalecimento de vínculos afetivos, destacando sua importância para o bem-estar e a saúde mental das crianças.

Como referência e subsídio para a elaboração da proposta, segue anexo o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2018 do Município de Campinas (SP), que institui a Semana Municipal do Brincar naquele município, podendo servir de base para a adaptação e implementação da medida em Ouro Fino.

A iniciativa representa um avanço nas políticas públicas voltadas à infância e à convivência social, reforçando o compromisso do Poder Executivo com o desenvolvimento humano e com a valorização da infância em nosso município.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 22 de outubro de 2025.

**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR**